



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal de Juventude e Desporto

EDITAL Nº. 001/2021

VI Show de Talentos de Estância/ SE – 2021

O Município de Estância/ SE, através da Secretaria Municipal de Juventude e Desporto, com o CNPJ nº13.097.050/0001-80, situada na Praça Leão XIII, nº 1.099, Bairro Santa Cruz, CEP 49200-000, Estância, no estado de Sergipe, em parceria com o Instituto Federal de Sergipe – Campus Estância, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do VI Show de Talentos de Estância/ SE – 2021, que acontecerá no dia 14 de agosto de 2021, na Escola Municipal Maria Isabel Nabuco D'Ávila e será transmitido ao vivo através do canal no Youtube da Prefeitura Municipal de Estância.

I. DO OBJETO:

O Show de Talentos é um projeto da Prefeitura Municipal de Estância em parceria com o Instituto Federal de Sergipe – Campus Estância, que faz parte da programação da Semana da Juventude e visa promover a integração dos jovens com a sociedade, além de valorizar novos talentos, através da abertura de um espaço para as manifestações artísticas e culturais dos jovens estancianos. Tal concurso tem como objetivo proporcionar ao jovem um espaço de visibilidade, colocando-o em uma posição de protagonismo e ofertando-lhe empoderamento diante de sua comunidade.

II. DA ADMINISTRAÇÃO DO CONCURSO:

2.1. Para a realização do Concurso serão constituídas 02 (duas) comissões:

- a) Comissão Organizadora (Secretaria Municipal de Juventude e Desporto e Instituto Federal de Sergipe – Campus Estância);
- b) Comissão Julgadora.

2.2. Compete à Comissão Organizadora promover a publicidade do Concurso, convidar a Comissão Julgadora para realizar o julgamento das apresentações, inscrever os candidatos no Concurso e resolver os casos omissos deste Edital.

2.3. A Comissão Julgadora será composta por no mínimo três (03) jurados e no máximo sete (07), dentre membros da sociedade civil e profissionais da administração pública municipal, com área de atuação voltada à juventude e/ou aos talentos que serão objeto de julgamento

2.4. Compete à Comissão Julgadora avaliar os candidatos selecionados pelo público para apresentação na Live de Transmissão do Evento e proceder ao julgamento, escolhendo os vencedores do VI Show de Talentos de Estância/SE – 2021, em cada categoria definida neste Edital, atribuindo os prêmios estabelecidos.

III. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Para participação no Show de Talentos, os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser jovem residente e domiciliado em Estância;
- b) Estar efetivamente matriculado em Instituição de Ensino, Pública ou Privada, seja de ensino fundamental, médio ou superior.

3.2. Considera-se jovem a pessoa que tenha a idade de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal de Juventude e Desporto

3.3. A participação poderá ser individual, em dupla ou em grupo. Em caso de participação em grupo, 50% (cinquenta por cento) dos integrantes deverão atender aos critérios da alínea “b”, item 3.1. desta Cláusula.

3.4. Não poderão participar:

- a) Os servidores públicos municipais, sejam efetivos, comissionados ou contratados.
- b) Os componentes ou familiares das Comissões Organizadora e Julgadora deste Concurso.
- c) Aquele que exerça atividade profissional na categoria em que deseja realizar a sua inscrição.

IV. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Os interessados deverão realizar suas inscrições, de forma presencial, seguindo todos os protocolos sanitários vigentes em decorrência da pandemia do Covid-19, no período de 21 de julho a 23 de julho de 2021, no horário de 7h às 13h e de 14h às 17h, e no dia 24 de julho, no horário de 8h às 12h, no prédio da Secretaria Municipal de Juventude e Desporto, localizado na Praça Leão XIII, 1.099, Santa Cruz, CEP: 49.200-00, Estância/SE.

4.2. Os interessados poderão se inscrever nas seguintes categorias:

- a) Dança;
- b) Música;
- c) Diversos (poesia, teatro, etc).

4.3. Cada participante poderá se inscrever em até 02 (duas) apresentações, seguindo os seguintes critérios:

- a) Para inscrições na mesma categoria, o candidato deverá se inscrever em 01 (uma) apresentação individual e 01 (uma) em grupo;
- b) Para inscrição em 02 (duas) apresentações individuais, o candidato deverá se inscrever em 02 (duas) categorias diferentes.

4.4. Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição corretamente com seus dados pessoais, conforme regras deste Edital, e deverão especificar em qual categoria sua apresentação se enquadra:

a) Dança, b) Música ou c) Diversos.

4.5. No ato de inscrição, os interessados deverão apresentar cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade (R.G.), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Comprovante de Residência e Comprovante de Matrícula em Instituição de Ensino. Em caso de inscrição de menores de 18 (dezoito) anos, deverá ser apresentada, também, cópia do RG e CPF do responsável.

4.6. Em caso de inscrição de grupo ou dupla, deverão ser preenchidas 01 (uma) ficha referente ao grupo ou dupla, que deverá ser assinada pelo seu representante, e, também, as fichas individuais, que deverão ser preenchidas e assinadas por cada componente.

4.7. Em caso de menores de 18 (dezoito), a Ficha Individual de Inscrição deverá ser assinada pelos pais ou responsáveis.

4.8. Não serão aceitas as inscrições que não atendam aos requisitos deste Edital.

4.9. As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente desclassificadas.

4.10. As inscrições serão gratuitas.

4.11. Ao preencher a ficha de inscrição e aceitar concorrer como candidato, o interessado compromete-se a:

- a) Respeitar os prazos e regras estipulados neste Edital;
- b) Não faltar a nenhum compromisso decorrente do Concurso, exceto por motivos de força maior;
- c) Acatar as decisões da Comissão Organizadora.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal de Juventude e Desporto

4.12. Todos os candidatos, no ato da inscrição, firmarão compromisso formal com o Concurso, no qual cedem os direitos de imagem relativos à divulgação e publicidade do evento, por tempo determinado de 01 (um) ano e sem ônus, autorizando o uso de fotos, vídeos, depoimentos, gravados e qualquer outro material gravado pela Comissão Organizadora para uso promocional.

V. DA SELEÇÃO:

5.1. Todos os candidatos inscritos, seja em grupo ou de forma individual, deverão participar da gravação de 01 (um) vídeo da sua apresentação, em dia, horário e local, que será posteriormente comunicado pela Secretaria Municipal de Juventude e Desporto de Estância.

5.2. O vídeo será gravado pela equipe da Secretaria Municipal de Comunicação de Estância, conforme as regras a seguir:

- a) A gravação dos vídeos ocorrerá em local aberto e iluminado naturalmente;
- b) A forma e técnica de gravação será a mesma para todos os candidatos: 01 (uma) câmera frontal parada no mesmo ângulo;
- c) A captação/gravação será feita em um “take” único. Não haverá edição/corte ou inclusão de cenas.
- d) A captação do áudio será através de microfone conectado na câmera captando o local da gravação.

5.3. Os vídeos gravados serão disponibilizados no site <https://pd.estancia.se.gov.br/sejude>, para votação espontânea do público, no período de 02 a 07 de agosto de 2021.

5.4. O candidato ou grupo que não comparecer à gravação do vídeo para a votação será automaticamente desclassificado.

5.5. A ordem de apresentação no site será por ordem alfabética, seja conforme nome do candidato individual ou do nome do grupo ou dupla inscrito.

5.6. Os 05 (cinco) candidatos, duplas ou grupos mais votados espontaneamente pelo público, em cada categoria, no período de 02 a 07 de agosto de 2021, pelo site <https://pd.estancia.se.gov.br/sejude>, farão 01 (uma) apresentação na Live de Transmissão do VI Show de Talentos, onde serão submetidos a uma nova votação.

VI. DA APRESENTAÇÃO:

6.1. Os 05 (cinco) candidatos, duplas ou grupos mais votados espontaneamente pelo público em cada categoria farão 01 (uma) apresentação na Live de Transmissão do VI Show de Talentos, na Escola Municipal Maria Isabel Nabuco D’Ávila, no dia 14 de agosto de 2021, com início previsto para as 18h (dezoito horas).

6.2. Em decorrência da Pandemia causada pelo Coronavírus, cada grupo, dupla ou candidato individual poderá levar apenas 01 (um) acompanhante para a apresentação, o qual deverá ter o seu nome previamente informado à Comissão Organizadora do Concurso, para liberação da entrada.

6.3. Cada candidato poderá realizar a sua apresentação no tempo máximo de 10 (dez) minutos.

6.4. Toda e qualquer produção para viabilizar a apresentação artística é de total responsabilidade do candidato.

6.5. A ordem das apresentações seguirá o mesmo critério do Item 5.5., ou seja, será por ordem alfabética.

6.6. A organização do Evento será responsável pelo local de apresentação, som, iluminação, transmissão, bem como pagamento da premiação. Todos os demais acessórios e cenários para as apresentações inscritas ficarão a cargo dos candidatos, conforme Item 6.4.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal de Juventude e Desporto

VII. DO JULGAMENTO:

- 7.1. Os 05 (cinco) candidatos, duplas ou grupos mais votados espontaneamente pelo público em cada categoria farão 01 (uma) apresentação na Live de Transmissão do VI Show de Talentos, na Escola Municipal Maria Isabel Nabuco D'Ávila, onde serão submetidos a uma nova votação pela Comissão Julgadora.
- 7.2. A avaliação dos jurados deverá ser feita, considerando-se o conjunto da apresentação, sempre com foco no nível do talento apresentado.
- 7.3. Os jurados avaliarão cada candidato, dupla ou grupo com notas de 6 (seis) a 10 (dez).
- 7.4. No caso de empate, caberá à Comissão Julgadora uma nova votação entre os empatados, a fim de definir as colocações de cada candidato, dupla ou grupo.
- 7.5. O resultado do Concurso será divulgado ao final de todas de todas as apresentações, durante a Live de Transmissão do Evento.

VIII. DA ELIMINAÇÃO:

- 8.1. Será eliminado o candidato que não comparecer à gravação do vídeo para votação espontânea, no dia e horário definido pela Comissão Organizadora, conforme item 5.4. da Cláusula Quinta.
- 8.2. Será eliminado o candidato que atrasar para a sua apresentação no dia da Live de Transmissão do Concurso.
- 8.3. Será eliminado o candidato que praticar atos que importem em desrespeito a qualquer participante, através do envolvimento em brigas, conflitos, agressões físicas ou verbais. Caso 01 (um) ou mais membros de um grupo desrespeitem essa regra, todo o grupo será eliminado.
- 8.4. 12.2. A inobservância deste Edital, por parte de qualquer participante, implicará na sua desclassificação imediata.

IX. DAS PREMIAÇÕES:

- 9.1. Fica definida a seguinte premiação, para cada categoria:
 - a) 1º Lugar (de cada categoria): R\$ 1.000,00 (um mil reais);
 - b) 2º Lugar (de cada categoria): R\$ 700,00 (setecentos reais);
 - c) 3º Lugar (de cada categoria): R\$ 500,00 (quinhentos reais).

X. DOS RECURSOS PARA PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES:

- 10.1. Os recursos para pagamento da premiação serão provenientes da Unidade Orçamentária 18, Função Programática 27.813.0004.2117, Fonte de Recurso Próprio, Valor do Saldo Orçamentário: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), Elemento de Despesa 3390.31.00, Subelemento 03, Projeto de Atividade: 2117 (Premiações, culturais, art. Científicas, Desporto e Outras).

XI. DA POSSIBILIDADE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

- 11.1. Os recursos serão interpostos em conformidade com as normas da Prefeitura Municipal de Estância;
- 11.2. Após a divulgação dos resultados, decorrerá prazo de 48h (quarenta e oito horas) para a apresentação formal e fundamentada de quaisquer denúncias e entrega de documentação para pagamento das premiações dos candidatos vencedores, findo o qual não haverá qualquer possibilidade de reclamação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal de Juventude e Desporto

XII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A Comissão Organizadora, composta pela Secretaria Municipal de Juventude e Desporto de Estância (SEJUDE) e o Instituto Federal de Sergipe – Campus Estância, estará apta a resolver todos os casos omissos neste edital.

12.3. Fica eleito o foro da cidade de Estância /SE para quaisquer dúvidas ou litígios resultantes do presente instrumento.

Estância/SE, 19 de julho de 2021.

GABRIELA DE MENESES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Juventude e Desporto
Decreto nº 7.548/2021

SÔNIA PINTO DE ALBUQUERQUE MELO
Diretora do IFS - Campus Estância



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal de Juventude e Desporto

VI Show de Talentos de Estância/ SE – 2021
FICHA DE INSCRIÇÃO DE DUPLA OU GRUPO

NOME DO GRUPO OU DUPLA: _____

QUANTIDADE DE COMPONENTES: _____

CATEGORIA: () DANÇA () MÚSICA () OUTROS - _____

DECLARO QUE LI, ESTOU CIENTE E EM ACORDO IRRESTRITO COM O EDITAL N°001/2021.

ESTÂNCIA, _____ DE JULHO DE 2021.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO GRUPO OU DUPLA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (MENOR DE IDADE)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal de Juventude e Desporto

VI Show de Talentos de Estância/ SE – 2021
FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

NOME: _____ IDADE: _____

ENDEREÇO: _____

Nº _____ CIDADE: _____ ESTADO _____

COMPLEMENTO: _____ TEL: (____) _____

E-MAIL: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

PROFISSÃO : _____

FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

() INDIVIDUAL () GRUPO OU DUPLA – NOME _____

CATEGORIA: () DANÇA () MÚSICA () OUTROS

DECLARO QUE LI, ESTOU CIENTE E EM ACORDO IRRESTRITO COM O EDITAL N°001/2021.

ESTÂNCIA, _____ DE JULHO DE 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO OU COMPONENTE DE GRUPO OU DUPLA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (MENOR DE IDADE)